

Ata número 56/2022, da Assembleia Geral Ordinária híbrida (presencial e virtual) dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 24 (vinte e quatro) dias do Mês de Agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), iniciada às 09h:00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, em Glória de Dourados – MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; 2 - Renato Vieira Ferreira, Controlador do CIDECO, 3 - Oswaldo Ursolino Rocha, técnico em contabilidade; 4 - de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 5 - de Nova Alvorada do Sul: Renata Karina Pereira de Ávila Diretora de Meio Ambiente; 6 - de Deodápolis: Antonio Joaquim de Oliveira Neto; 7 - de Jateí: Alex Barbosa, Gerente de Meio Ambiente; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e realizou a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, Convocação 02/2022 Os Representantes legais dos municípios abaixo assinados, na forma legal do Art. 32, Parágrafos 1º ao 4º, c/c Art. 34 item XVI, dos Estatutos do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos que são filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 24 de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada no Parque dos Poderes em Glória de Dourados-MS, em 1ª Convocação com 2/3 e em 2ª Convocação em 30 minutos após com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte: ORDEM DO DIA - 1 – Assembléia Geral Ordinária – AGO em cumprimento à determinação do Art. 32 Caput, referente movimentação financeira do 1º Semestre de 2022; 2 – Apresentação para discussão, Aprovação ou não, do Relatório Financeiros de Receitas e Despesas do 1º Semestre de 2022; 3 – Outros Assuntos de interesse do Consórcio e Consorciados. Glória de Dourados-MS, 08 de Agosto de 2022. ARISTEU PEREIRA NANTES - Pres. Cons. Intermunicipal de Des. da Colônia – CIDECO. Em seguida, o Presidente Aristeu Pereira Nantes, passou a palavra ao Técnico em contabilidade Oswaldo, para que o mesmo procedesse a leitura do Relatório da movimentação Financeira do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, relativo ao 1º Semestre de 2022, RECEITAS e DESPESAS, conforme demonstrativo do quadro abaixo:

Demonstrativo da Receita e Despesas

1º Semestre de 2022

Receitas
----------

Contrato de Programa	1.502.384,74
Rendimentos de Aplicação	225,86
Contratos de Rateio	59.740,38
Rendimentos de Aplicação	749,57

Despesas		
Contratação por termo determinado	3.1.90.04.00	50,00
Vencimentos e vantagens fixas Pessoal Civil	3.1.90.11.00	25.938,00
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	18.784,49
Material de Consumo	3.3.90.30.00	2.440,18
Outros Serviços de terceiros PF	3.3.90.36.00	31.973,48
Outros Serviços de terceiros PJ	3.3.90.39.00	18.539,85
Outros Serviços de terceiros PJ (Engqualy)	3.3.90.39.00	1.023.683,69
Equipamentos e material permanente	4.4.90.52.00	80.000,00
<b>Total:</b>		<b>1.201.409,69</b>

Esta foi a movimentação relativa ao 1º Semestre de 2022, apresentada de forma globalizada, e de forma detalhada fica desta forma: Receitas de Rateio de Programa – Deodápolis R\$ 291.205,71 – Fátima do Sul R\$ 411.074,39 – Glória de Dourados – MS, R\$ 133.098,50 – Ivinhema até Maio R\$ 461.173,67 – Jatei R\$ 52.834,40 E Vicentina R\$ 157.280,40 - conforme consta dos relatórios do sistema de contabilidade do Consórcio. Dando seguimento, o Senhor Presidente perguntou se alguém gostaria de fazer algum comentário, relativo a movimentação financeira apresentada. Não havendo algum questionamento sobre o assunto, o Presidente colocou em votação por aclamação, e o Relatório foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, e com relação a outros assuntos de interesse do Consórcio e Consorciados, foi apresentada a composição da nova CPL – Comissão Permanente de Licitação e Pregão, com a vigência de 25 de agosto de 2022 a 31 de março de 2023, que ficou assim constituída: PORTARIA Nº 03/2022 - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e PREGOEIRO OFICIAL os Integrantes para o PERÍODO DE 25/08/2022 A 25/03/2023 – Presidente, Fica Nomeado o Servidor NELSON HENRIQUE, como Pregoeiro Oficial do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia – CIDECO, indicado através do OF. nº 134/GABINETE/2022, pelo Município de Glória de Dourados, datado de 22/08/22 e para Suplente de Pregoeiro, fica nomeado o Servidor CARLOS CEZAR ROCHA, sendo indicado pelo Município de Jatei - MS, através do OF. nº 115/2022/GP, datado de 11/08/2022 - Parágrafo Único: Cumulativamente, o Servidor Nelson Henrique fica nomeado para responder como Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Consórcio – CPL, e como suplente fica nomeado o servidor Alex Barbosa indicado pelo Município de Jatei - MS, através do OF. nº 115/2022/GP, datado de 11/08/2022 - Ficam nomeados para compor a Equipe de Apoio para atuar nos processos de Pregão Presencial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e para a Comissão Permanente de Licitação – CPL, os Servidores Municipais: Reginaldo Reis Fernandes, como Secretário, indicado através do Of. nº 255/GP/2022 de 22/08/22 – Município de Vicentina – MS e Marcelo Figueiredo de Almeida, Of. nº 0311/GP/2022, de 19/08/22 – Município de Fátima do Sul - MS como Membro Oficial de Apoio. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente deixou

a palavra livre para que os Consorciados pudessem fazer uso da mesma, em assuntos relacionados aos interesses municipais. Em seguida, o Presidente colocou em votação a composição da CPL e Pregoeiro, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo ou havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente às 10:00 horas declarou encerrada a PRESENTE Assembleia Geral Ordinária. Glória de Dourados – MS, 24 de Agosto de 2022.

Aristeu Pereira Nantes;

Renato Vieira Ferreira;

Oswaldo Ursolino Rocha

Omar Zakaria Suleiman

Renata Karina Pereira de Ávila

Alex Barbosa

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE PROTESTO

Av. Presidente Vargas, 1621 - Centro - Glória de Dourados - MS  
CEP: 79730-000 - Fone: (67) 3466-1679  
cartorio@oficio.gd@hotmail.com

Protocolo n.º 5478, Livro A-13, folhas 9, ATA - AV. 21/381, ficha 40, do Livro A-Registro de Pessoas Jurídicas. O Referido é verdade e dou. Glória de Dourados - MS, 26/05/2023. Emolumentos: R\$ 47,00. Lei n.º 3.003/06 - 10% 4,70; Funjccc 5%: 2,35; Lei Complementar 179/13 - Funadep 0%: 2,80 e Funcc - PGE 4%: 1,88; Lei Estadual n.º 4.033/14 - FEADMMS - 10%: 4,70 - ITCMD - 5%: R\$ 0,00. Selo digital: AU34359-676-NOR; Consulta selo: www.tjms.jus.br/corregedoria/selo/pesquisa-selo.php

MILLER DE OLIVEIRA CAMARGO - OFICIAL INTERNO